Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1372

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Autorização 6
Extrato 6
Autorização de Contratação Direta 7
Compras 7
Aviso de Cotação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.603, DE 26 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre a revogação da designação, em caráter excepcional e precário, da servidora Marisa Coloca para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial, e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a homologação do Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno da servidora ao seu emprego de origem, em razão da regularização temporária da demanda da rede municipal de ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogada, a partir de 26 de maio de 2026, a Portaria nº 16.297, de 30 de janeiro de 2026, que designou a servidora MARISA COLOCA, ocupante do emprego de Monitora de CRECHE/CEPEM/CEMEI, para exercer, em caráter excepcional e precário, o emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Art. 2º – A servidora retorna ao exercício de seu emprego de origem de Monitora de CRECHE/CEPEM/CEMEI, junto ao CEPEM I – Profa. Eleusa Marli Tavares Silva, com jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30, ficando livres os sábados e domingos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.604, DE 26 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária Creusa Pereira para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.191/2025, que dispõe sobre a criação de empregos públicos de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade temporária da rede municipal de ensino, até a homologação de concurso público para provimento efetivo do emprego;

CONSIDERANDO a revogação da designação, em caráter excepcional e precário, da servidora Marisa Coloca para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que **Creusa Pereira** foi aprovada no Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 26 de maio de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c 36, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Creusa Pereira**, CPF nº XXXXX e PIS/PASEP nº XXXXX, para exercer o emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Antônio Francisco D'Ávila

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h00

Sábado e Domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 26 de maio de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até homologação de Concurso Público.**

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.605, DE 26 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre a exoneração de Maxwell Henrique da Silva do cargo em comissão de Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito,

Meio Ambiente e Agricultura."

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal possui competência para nomear e exonerar livremente os Secretários Municipais, nos termos do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Ipuã/SP;

CONSIDERANDO que os Secretários Municipais constituem auxiliares diretos do Prefeito, exercendo funções de natureza política e de confiança, sendo seus cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa, que autorizam a reorganização da estrutura administrativa municipal, visando à melhoria da gestão pública e à eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público que rege os atos da Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 27 de maio de 2026, **Maxwell Henrique da Silva**, matrícula 019.885, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.606, DE 26 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre a nomeação de Renato Figueiredo Santos Filho para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal possui competência para nomear e exonerar livremente os Secretários Municipais, nos termos do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Ipuã/SP;

CONSIDERANDO que os Secretários Municipais constituem auxiliares diretos do Prefeito, exercendo funções de natureza política e de confiança, sendo seus cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa, que autorizam a reorganização da estrutura administrativa municipal, visando à melhoria da gestão pública e à eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que o nomeado preenche integralmente os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.467, de 08 de março de 2.022;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público que rege os atos da Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a partir de 27 de maio de 2026, **Renato Figueiredo Santos Filho**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.607, DE 26 DE MAIO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Marciana Ribeiro dos Santos, Ajudante de Manutenção.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 27 de maio de 2026,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Marciana Ribeiro dos Santos, Ajudante de Manutenção.**

Local: Vigilância Municipal

Horário de Trabalho:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira: 04**h30 às 10h00** e das 12**h00 às 14h30**;

Local: ESF Dalmácio Antunes

Horário de Trabalho:

Terça e Quinta-Feira: 04**h30 às 10h00** e das 12**h00 às 14h30**;

Sábado e Domingo: livre

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA N° 16.608, DE 26 DE MAIO DE 2026

Designa Comissão de Avaliação

para análise e acompanhamento do cadastramento destinado à contratação temporária, nos termos do Edital nº 03, de 22 de maio de 2026, para os empregos de Professores, Psicopedagogo e Diretor de Educação Infantil.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 03, de 22 de maio de 2026, que dispõe sobre o cadastramento para contratação temporária de Professores, Psicopedagogo e Diretor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Avaliação para análise, acompanhamento e validação da documentação apresentada pelos candidatos inscritos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.147, de 03 de fevereiro de 2026, que autoriza o pagamento de remuneração eventual aos servidores municipais designados para atuação em Comissões Específicas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica designada a Comissão de Avaliação responsável pela análise, acompanhamento e execução dos atos relativos ao cadastramento previsto no Edital nº 03, de 22 de maio de 2026, destinado à contratação temporária para os empregos de Professores, Psicopedagogo e Diretor de Educação Infantil, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente:

I – Bruna Sperandir Fortunato, matrícula nº 16.948.

Membros:

II – Ana Laura Ulian Raimundo, matrícula nº 19.020;

III – Helena Teles Pagan, matrícula n° 19531

IV – Maria Vilma Pontes da Costa, matrícula nº 7.560;

V – Nere Ulian Ferreira de Souza, matrícula nº 8.360;

VI – Patricia Sanches de Oliveira Molinari, matrícula nº 11.906;

VII – Patricia Severina de Moraes, matrícula nº 16.422;

VIII – Tatiane Jarros Oliveira, matrícula nº 16.426.

Art. 2º - Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação proceder à análise da documentação apresentada, acompanhar o processo de cadastramento e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no Edital nº 03, de 22 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.609, DE 26 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre a revogação da designação, em caráter excepcional e precário, da servidora Maria Auxiliadora de Souza Resende para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial, e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a homologação do Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno da servidora ao seu emprego de origem, em razão da regularização temporária da demanda da rede municipal de ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogada, a partir de 27 de maio de 2026, a Portaria nº 16.367, de 12 de fevereiro de 2026, que designou a servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA RESENDE, ocupante do emprego de Monitora de CRECHE/CEPEM/CEMEI, para exercer, em caráter excepcional e precário, o emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Art. 2º – A servidora retorna ao exercício de seu emprego de origem de Monitora de CRECHE/CEPEM/CEMEI, junto ao Creche Municipal Vereador Augusto Barbeto, com jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30, ficando livres os sábados e domingos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.610, DE 26 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária Mirela Aparecida de Paula Mesquita Pereira para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.191/2025, que dispõe sobre a criação de empregos públicos de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade temporária da rede municipal de ensino, até a homologação de concurso público para provimento efetivo do emprego;

CONSIDERANDO a revogação da designação, em caráter excepcional e precário, da servidora Maria Auxiliadora de Souza Resende para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que **Mirela Aparecida de Paula Mesquita Pereira** foi aprovada no Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 27 de maio de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c 36, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Mirela Aparecida de Paula Mesquita Pereira**, CPF nº XXXXX e PIS/PASEP nº XXXXX, para exercer o emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Vereador Alberto Conrado: Av. Carlos Fernandes, n° 1015, Centro.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

Sábado e Domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 27 de maio de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até homologação de Concurso Público.**

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Autorização

Do Gabinete do Prefeito

À Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico do Gestor do Contrato e concordância da empresa FERREIRA NETTO – ADVOGADOS, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/2022, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.

Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 016/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 008/2026 - DISPENSA N° 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para a elaboração de documentos técnicos obrigatórios: LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PGR/GRO (Programa de Gerenciamento de Riscos / Gerenciamento Riscos Ocupacionais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: CILLA SEG. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

DO VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 18/05/2026 a 17/05/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 18/05/2026.

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 017/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 052/2026 - INEXIGIBILIDADE N° 009/2026

OBJETO: Contratação de show com o artista SAN- O TEMPERO DO SAN, para apresentação no evento da 7ª Feira do Livro do Município, as 20h30 do dia 28 de maio de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: : D.T.F. SANIAGO PRODUÇÃO ARTÍSTICA EPP - CNPJ sob o nº 33.489.003/0001-90

DO VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2026 a 19/06/2026.

ASSINATURA: 20/05/2026.

LETÍCIA MARIA GERIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2022, Inexigibilidade nº 006/2022, Processo nº 052/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa capacitada e especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica para Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado (a): FERREIRA NETTO ADVOGADOS. Valor Total: R$ 114.480,00 (Cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 27/05/2026 a 26/05/2027. Assinatura:

26/05/2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, da Inexigibilidade **de Licitação nº 012/2026, Processo nº 057/2026, cujo objeto é a** contratação de apresentação artística (palestra) com o palestrante **Bráulio Bessa**, para apresentação no evento da 7ª Feira do Livro do Município, as 20h30 do dia 30 de maio de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **para a contratação da empresa:BRÁULIO BESSA UCHÔA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.384/0001-80, no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente à parte do cachê artístico, sem custos adicionais de produção, que serão arcados pela Fundação do Livro de Ribeirão Preto/SP.

Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.

Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente **a aquisição de materiais e insumos hospitalares e ambulatoriais para unidades de saúde do município.**

, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29 de Maio de 2026.

Ipuã/SP, 26 de Maio de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Auxiliar Administrativo

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de produtos para o café da manhã dos servidores, material de copa e cozinha e material de limpeza para a Estação de Tratamento de Água (ETA) e para a sede do SAAEI, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29/05/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Fausto Olivier Franco
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de equipamentos de monitoramento, visando aprimorar o sistema de segurança da Estação de Tratamento de Água (ETA), conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29/05/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Fausto Olivier Franco
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de pneus para substituição no veículo Ford KA pertencente à frota do SAAEI, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que

deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29/05/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 26 de maio de 2026.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Fausto Olivier Franco
Superintendente do SAAEI

.....